

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CME- JN– CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA

Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se de forma virtual por chamada de vídeo no whatsapp os membros do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN, nomeados pelo Decreto Nº 8.810, de 28 de dezembro de 2022: **representante dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** Luna Paula dos Santos Arruda (titular), **representante da Secretaria Municipal de Educação (Semed):** Claudia Rampinelli Pizza (suplente); **representante dos Conselhos de Escolas:** Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio (titular) e Alini Araújo Ambrosini (suplente), **representante dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** César Felipe Cumin do Nascimento (titular) e Tatiani Mai (suplente), **representante do magistério da rede estadual de ensino:** Keila Nascimento de Almeida Peroni (titular), **Secretaria Municipal de Saúde (Semsa):** Evelyn Freire Santos Pessotti (titular), **representante dos diretores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** Joelma Mattos Barbosa Rodrigues (titular), para realizarem a quinta sessão extraordinária. A presidente Luna Paula dos Santos Arruda, verificou o quórum regimental dos membros para que a sessão fosse validada, e assim sendo, iniciou a reunião perguntando à assembleia a viabilidade de consultar o Conselho de Educação Estadual – CEE e à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Estado do Espírito Santo – UNCME sobre a Resolução CEE-ES Nº 6.555/2022, neste sentido, os membros presentes se manifestaram a favor. Na sequência, seguindo a pauta prevista, a presidente iniciou a ordem do dia discorrendo sobre a comunicação recebida a qual trata do ofício OF/SEMED/PMJN Nº 577/2023, que versa sobre solicitação de parecer deste Colegiado no que se refere à suspensão das aulas presenciais no dia/hora dos jogos da Seleção Brasileira e oferta de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPS), no período de suspensão das horas letivas. Assim sendo, o Conselho Municipal de Educação de João Neiva- CME-JN, não observando contrariedades no documento oriundo da Secretaria Municipal de Educação de João Neiva – SEMED,

Joelma Mattos Barbosa Rodrigues

Luna Paula dos Santos Arruda

Cláudia A.P.E. Bobbio

Claudia Rampinelli Pizza

ong

Tatiani mai

Keila Nascimento de Almeida Peroni

Evelyn Freire Santos Pessotti

CONTINUAÇÃO DA ATA DO DIA ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

aprova por unanimidade e emite parecer favorável à suspensão das aulas presenciais no dia/hora dos jogos da Seleção Brasileira e oferta de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPS), no período de suspensão das horas letivas. Após, a presidente solicitou a leitura da ata desta sessão, sendo esta após lida, aprovada por todos os membros que se fizeram presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente Luna Paula dos Santos Arruda deu por encerrada a reunião. Eu, Veronica Nunes Vieira Pezente, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros que se fizeram presentes.

*Veronica Nunes Vieira Pezente, Tatiani Mai, Cesar Felipe Arruda dos Santos, Cláudia A.P. B. Bello, Dayna Paula dos Santos Arruda, Ali-
ni Mauro Ambrosini, Rodrigues*